



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017

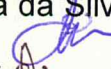
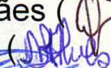
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0365
CARTA CONVITE Nº 07/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.652/2017, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro, Evando Mendes Teixeira – Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2017.03.0365, na modalidade Convite, tipo menor preço por Lote e cujo objeto é aquisição de móveis para o gabinete da presidência e cadeiras para o plenário e gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais, padronizados e divididos em 02 lotes, conforme fotos e especificações constantes do Anexo I, acompanhado de CD com fotos do projeto da sala da presidência. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Pacheco Andrade e Cia Ltda, CNPJ nº 14.174.664/0001-81, EC Decor Interiores Comercio Eireli ME, CNPJ nº 24.333.314/0001-74, Requite Planejamentos Engenharia, CNPJ nº 07.884.968/0001-43, Marcos Nunes e Cia Ltda, CNPJ nº 26.294.368/0001-01, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ nº 07.972.969/0001-73 e C e A móveis Planejados, CNPJ nº 15.084.622/0001-12. Protocolizaram os envelopes de habilitação e proposta de Preços as empresas: Requite Planejamentos Engenharia, CNPJ nº 07.884.968/0001-43 Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ nº 07.972.969/0001-73 e Marcos Nunes e Cia Ltda, CNPJ nº 26.294.368/0001-01. Iniciando a sessão de julgamento a Presidente fez o credenciamento dos representantes das empresas: Wanderlan Correia Guimarães, Sr. Wanderlan Correia Guimarães, proprietário, Requite Planejamentos Engenharia, CNPJ nº 07.884.968/0001-43, a senhora magda Maria da Fonseca Alves, proprietária, CI nº MG 6.576.777 SSP/MG e Marcos Nunes e Cia Ltda, o Senhor Carlson Mesquita Galvão Gonçalves, CI 4.710.8743. Após o credenciamento dos representantes foram rubricados os envelopes das empresas. As empresas Requite Planejamentos Engenharia, CNPJ nº 07.884.968/0001-43 e Martan Planejados entregaram seus envelopes com erros formais e a CPL relevou os referidos erros amparada no item 13.2 do Edital, objetivando a realização do certame com maior número possível de concorrentes, observando o interesse da Administração. Todas as empresas presentes foram Habilitadas. Finalizada esta fase da licitação e diante da renúncia do prazo recursal dos representantes legais das proponentes, passou-se a então para abertura dos envelopes 002 Proposta de Preços para análise e julgamento das propostas. Aberto as propostas de preços verificou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017

que a empresa Requite Planejamentos Engenharia, CNPJ nº 07.884.968/0001-43, saiu-se vencedora do Lote 01, no valor de R\$22.321,23 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) e a empresa Wanderlan Correia Guimarães saiu-se vencedora do Lote 02, no valor de R\$20.668,80 (vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Totalizando esta licitação no valor final de R\$ 42.990,03 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e três centavos). Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada esta sessão às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das empresas. Maria Stael Moura Machado – Presidente (, Aparecida Dalva da Silva Cunha – membro (, Evando Mendes Teixeira – Membro (, Wanderlan Correia Guimarães – empresa Wanderlan C. Guimarães (, Magda Maria da Fonseca Alves – empresa Requite Planejados () e Carlson Mesquita G. Gonçalves – empresa marcos Nunes ()).